

Ofício nº 032/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, segue resposta ao Requerimento n.133/2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81E7-9A9A-0B92-35E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 10/03/2026 11:48:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/81E7-9A9A-0B92-35E8>



Ofício nº 27/2026

Documento de referência: Requerimento nº 133/2026 – Vereador Alexandre Zoche

Pato Branco, 05 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Em atendimento ao presente requerimento, referente ao planejamento para a contratação de profissionais destinados às escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do Município de Pato Branco, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura apresenta as seguintes informações:

1. Quantitativo de profissionais aprovados no último Processo Seletivo Simplificado (PSS):

- 177 Professores de Apoio;
- 7 Professores de Apoio – Intérprete de Libras.

2. Situação das convocações realizadas:

- 52 profissionais foram convocados até o presente momento;
- Destes, 22 assumiram efetivamente suas funções;
- 1 profissional solicitou exoneração.

3. Cadastro reserva:

Pelo fato de o número de profissionais classificados no Processo Seletivo ser inferior ao total de vagas ofertadas, não há formação de cadastro de reserva. No entanto, ainda há 132 profissionais classificados que permanecem aguardando convocação.

4. Critério de convocação:

- As convocações seguem rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Processo Seletivo Simplificado (PSS).

5. Previsão de novas convocações:

- Existe a intenção de convocar todos os candidatos aprovados, respeitando-se os prazos legais, a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária.

6. Situação atual da rede municipal:

- Verifica-se, no momento, déficit de profissionais nas escolas e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).



7. Providências adotadas:

- A Secretaria tem realizado convocações conforme a demanda identificada, observando os limites estabelecidos conjuntamente com a Administração Municipal e o setor de Recursos Humanos, especialmente no que se refere ao limite orçamentário, à inclusão em folha de pagamento, à capacidade mensal de realização de exames admissionais e aos procedimentos de cadastramento funcional no sistema.

8. Vigência do PSS:

- O presente certame terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública Municipal.

Respeitosamente,

Ivete Ferrarini Iakmiu
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco – Paraná